

Ata da 1ª sessão do segundo período ordinário do corrente ano

Às (20) horas do dia 11 de Dezembro de 1967, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: José Nunes Baracho, José Rodrigues de Lima, Manoel Leite de Melo, José Pedro de Araujo, Romulo Paulo de Aguiar e João Guirino Neto. O Presidente verificando numero legal, pela presença de (6) vereadores declarou aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, feita a leitura foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente contou officio circular Nº 2/67, da Câmara Municipal de Campinas Grande, contou ainda 2 exemplares do jornal o estudante, organ dos estudantes secundarios de Itabira e a Lei nº 20/67 de qual o Dr. Presidente passou a ler para conhecimento dos senhores vereadores. Na ordem do dia não havendo materia para ser votada, o Presidente facultou a palavra por quem dela quisesse fazer uso, e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente explicou aos vereadores que o período havia sido instalado desde o dia primeiro do mês sem que houvesse courem para sessão, lembrou aos vereadores para redigir um telegrama endereçado a Câmara Municipal de Campinas Grande, em resposta ao officio circular. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encorreu a sessão, marcando outra para proxima segunda feira, dia 18, e mandou que se lavasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Dr. Presidente e pelos secretarios, pela das pessoas da Câmara Municipal de Itabira em 12 de Dezembro de 1967.

João Guirino Neto
Romulo Paulo de Aguiar

Ata da Sessão Ordinaria da segunda reunião da Câmara Municipal de Itabira, em 23 de Dezembro de 1967

Às (20) horas do dia vinte e nove de Dezembro mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabira, comparecendo os seguintes vereadores: José Nunes Baracho, José Pedro de Araujo, João Guirino Neto, Romulo Paulo de Aguiar e Romulo Paulo de Aguiar. O Presidente, vereador José Nunes Baracho, verificando numero legal, pela presença de cinco vereadores declarou aberto os trabalhos e mandou que se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Contando os trabalhos, o Dr. Presidente fez a leitura do officio do Sr. Prefeito Municipal, de Nº 73/67 datado de 26 do corrente, encaminhando ao legislativo Municipal, a proposta organica, para o ano de 1968 e 8 (oit) ante-projetos do Executivo, com as seguintes ementas: concede aumento aos servidores Municipais, Autoriza ao Prefeito Municipal a constituir escolas e grupos escolares, Autoriza o Prefeito Municipal a constituir um matador Publico, Autoriza o Executivo Municipal a fazer aquisição de terrenos para a construção de prédios Publicos e casa proprias, Autoriza ao Poder Executivo a construir um prédio, nesta cidade, destinado a instalação do serviço de Abono-ondas, Autoriza o Poder Executivo a proceder Eletificação da zona rural, desta Municipio, Autoriza o Executivo Municipal proceder o serviço de pavimentação em estradas de acesso a entrada da cidade e Autoriza o Executivo Municipal, a proceder o serviço de pavimentação das ruas desta cidade. Contou, ainda, uma Resolução da Assembleia Nº 10/67, sobre os vencimentos dos funcionarios da Câmara Municipal e dois projetos que da nova denominação a Rua Alto dos Burrais e da mesma a rua no distrito de Guara.